

TABELA DE CUSTAS

ARBITRAGEM

Procedimento com conclusão até 6 meses

TAXA DE REGISTRO 0,2% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

Piso: R\$ 280,00

Teto: R\$ 40.000,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,7% SOBRE O VALOR DA CAUSA

Piso: R\$ 720,00

Teto: R\$ 300.000,00

ÁRBITRO ÚNICO - HONORÁRIOS 0,7% SOBRE O VALOR DA CAUSA

Piso: R\$ 1.300,00

Teto: R\$ 430.000,00

TRIBUNAL ARBITRAL – HONORÁRIOS: ÁRBITRO PRESIDENTE – 0,7%. CADA CO-ÁRBITRO: 0,6%

Piso: R\$ 1.300,00 por Árbitro e R\$ 1.400,00 Árbitro Presidente

Teto: R\$ 400.000,00 por Árbitro e R\$ 430.000,00 Árbitro Presidente

ARBITRAGEM DE EMERGÊNCIA

TAXA DE ADMINISTRATIVA DE ARBITRAGEM DE EMERGÊNCIA

Valor: R\$ 1.000,00 + 0,1% sobre o valor da Causa de Urgência

ÁRBITRO DE EMERGÊNCIA - HONORÁRIOS

Valor: R\$ 3.000,00 + 0,2% sobre o valor da Causa de Urgência

OBSERVAÇÃO: Valor da Causa é o valor em discussão, e não, o valor fixado em acordo.

Valor da Causa de Urgência na Arbitragem de Emergência, é o conteúdo econômico do objeto que se pretende com a medida de urgência.

Condições especiais poderão ser negociadas para convênios com entidades, empresas ou escritórios de advocacia, reduzindo os valores nominais e os pisos e teto aqui estabelecidos.

